



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 18.12.2024**, referente ao **Ponto Dois - Apresentação e votação das Grande Opções do Plano para o ano 2025 e do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes para o ano 2025**, aprovados através das propostas n.º JF 165 e 167/2024, de 09 de dezembro, que se anexa.

VOTAÇÃO: aprovado por maioria

Votos	Total	PS	PSD	CDS/PP	CDU	BE	CHEGA
A Favor	10	9				1	
Contra	7		3	1	2		1
Abstenções	0						

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 18 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Proposta n.º JF 165/2024

Grandes Opções do Plano para o ano de 2025

Compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Em 2017 implementámos a "Mercearia Solidária" com o objetivo de apoiar famílias em situação de carência económica. Volvidos sete anos, adquirimos um imóvel contíguo, às instalações da Junta de Freguesia em Agualva, tendo em conta que as instalações existentes eram insuficientes para a Junta de Freguesia responder às várias solicitações. Em 2025 serão lançados os procedimentos aquisitivos necessários à sua abertura à comunidade.

Temos participado ativamente nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas, e percebemos que alguns alunos do 1.º ciclo, têm necessidades de aprendizagem com a disciplina de Português, foi neste âmbito que decidimos implementar a plataforma "Escolas Mais e Ensinar e Aprender Português". Este é um projeto que terá a sua continuidade no próximo ano.

No que diz respeito à área da Cultura iremos continuar os projetos implementados e que são já uma referência no Concelho de Sintra, destacando a Feira de Maio, o Festival do Chocolate e o investimento em arte pública. De referir que este ano, iremos concretizar um novo projeto a "Festa da Primavera" a ter lugar no Largo dos Desportos e Juventude.

Iremos continuar a pugnar por um aumento do número de disciplinas na USIAMS - Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra, o que já vimos a fazer há 10 anos. Paralelamente e tendo como objetivo o combate ao isolamento social dos seniores na Freguesia, vamos continuar os programas Programa + Sénior Verão e Programa + Sénior Cultural.

Por forma a aumentar a participação democrática, o Orçamento Participativo será reforçado em 10.000,00 € (dez mil euros).

Neste mandato criámos o Festival da Juventude, este ano iremos conceber, produzir e implementar a 4.ª edição.

Tendo como meta a melhoria do espaço público iremos desenvolver ações de Zona/Bairro numa estratégia de identificar problemas, atuando na remoção de lixos/monos e reparação de pavimentos e passeios de calçada, deservagem e pintura de muros localmente.

A criação e a revitalização de espaços públicos, como parques infantis, são fundamentais para promover o sentimento de pertença e melhorar a qualidade de vida da comunidade, serão recuperados os seguintes parques infantis, localizados, na Rua Camilo Castelo Branco, Parque Praceta Norton de Matos, Parque Ribeira das Jardas e Parque da Alameda Cidade de Bona.

A implementação destes equipamentos infantis é a continuidade da estratégia já executada, a saber no Jardim do Professor, Parque Linear D. Domingos Jardo, Praceta Freixo Capitão, Praceta do Tojal, Parque infantil junto ao Moinho e Praceta da Palmeira.

No âmbito do contrato interadministrativo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra será lançado o Concurso Público para a reabilitação e modernização do Parque Infantil da Anta.

1. OBRAS E EQUIPAMENTOS

Tendo em vista proporcionar à população uma melhor qualidade de vida, pretende-se nesta área fazer respeitar os protocolos com a Câmara Municipal de Sintra, no que concerne aos espaços públicos ajardinados e conservação de valetas, calcetamento e obras complementares e parques infantis.

Neste sentido pretendemos:

- 1.1. Efetuar a remoção ou repintura sistemática de tags colocados no espaço público.
- 1.2. Efetuar a reparação de mobiliário urbano, bem como promover a valorização da recuperação dos edifícios.
- 1.3. Efetuar a modificação gradual dos espaços verdes públicos, com introdução de novas espécies arbustivas com menores consumos de água.
- 1.4. Procurar junto da Câmara Municipal de Sintra a execução de uma rua que ligue o Impasse da Oca com a Avenida 25 de abril, encurtando distâncias e criando alternativas viárias para retirar trânsito ao centro de Aqualva.
- 1.5. Acompanhar a implementação das Hortas urbanas, em conjunto com a Câmara Municipal de Sintra, aliando o equilíbrio ambiental e o complemento económico que proporcionam, promovendo as condições para o seu convívio com a realidade urbana da cidade.
- 1.6. Requalificar e ampliar os espaços desportivos e os parques infantis da Freguesia, promovendo a substituição dos equipamentos infantis em que deixe de ser viável a sua reparação.
- 1.7. Ampliar e melhorar a rede de equipamentos públicos existentes na Freguesia, bem como promover a remoção ou colocação de novos equipamentos públicos, designadamente para atenuar comportamentos menos desejáveis.
- 1.8. Garantir a reparação atempada e eficiente dos espaços públicos cuja manutenção foi transferida ou delegada, através dos meios próprios da Junta de Freguesia e recurso às aquisições de serviços existentes para a manutenção de calçadas e para a conservação de equipamentos diversos.
- 1.9. Manter a colaboração com a Câmara Municipal de Sintra para abertura e encerramento do Parque da Quinta da Fidalga.
- 1.10. Manter a execução de obras de valorização do espaço público pedonal, designadamente com a substituição de pavimentos e colocação de limitadores automóveis para impedir o estacionamento abusivo.
- 1.11. Garantir a recolha adequada dos monstros abandonados junto aos Ecopontos, de modo a garantir os compromissos de limpeza urbana definidos no Contrato interadministrativo celebrado com o município e o SMAS de Sintra.
- 1.12. Efetuar a requalificação do antigo lavadouro público do Grajal.
- 1.13. Efetuar a requalificação do espaço verde e construção de um talude que permita a qualificação do espaço verde anexo ao estacionamento existente na Parcela M.
- 1.14. Promover a requalificação do Moinho de Mira Sintra.
- 1.15. Desenvolver ações de Zona/Bairro numa estratégia de identificar problemas e atuando na remoção de lixos/monos e reparação de pavimentos e passeios de calçada, deservagem e pintura de muros localmente.

2. AÇÃO SOCIAL

Numa sociedade é prioritário organizar a rede social, considerando que com o cruzamento de dados das várias instituições é possível repartir de forma justa os recursos disponíveis.

Neste sentido pretendemos:

- 2.1. Aprofundar a solidariedade e o apoio aos mais desfavorecidos na nossa freguesia, através de um levantamento do número de idosos que necessitam de apoio domiciliário.
- 2.2. Promover o atendimento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, nomeadamente imigrantes e famílias monoparentais com necessidade de reestruturação dos seus projetos de vida.

- 2.3. Reforçar o apoio da Junta aos cidadãos mais carenciados da freguesia, através do POAPMC e com otimização do apoio prestado pela Mercearia solidária e nos dos demais programas de apoio alimentar já existentes.
- 2.4. Reforçar o programa de apoio à aquisição de medicamentos.
- 2.5. Apoiar e promover a formação parental, ações formativas para pais de crianças e jovens em risco.
- 2.6. Refletir sobre a relação Pais/Filhos e os novos desafios que se colocam à tarefa de educar.
- 2.7. Proporcionar aos Pais e educadores novas metodologias facilitadoras da relação.
- 2.8. Contribuir para uma intervenção concertada entre os vários agentes escola, família, sociedade.
- 2.9. Constituir uma forma de ajuda/ formação aos Pais e Educadores.
- 2.10. Partilhar experiências.
- 2.11. Promover reuniões com especialistas na área da Família e Educação Parental.
- 2.12. Promover sessões de formação dirigida a pais e educadores.
- 2.13. Desenvolver atividades de intercâmbio geracional/convívio pais/filhos através de um "peddy paper" e lanche solidário no final da formação.
- 2.14. Fomentar acordos de parceria com as instituições das freguesias que promovam a ocupação da população idosa e infantojuvenil, quer ao nível cultural, intelectual e desportivo.
- 2.15. Fomentar acordos de parceria com as instituições da freguesia, tendo em vista o reforço e diversificação do apoio social prestada, nomeadamente, a instalação de balneários sociais e de uma lavandaria social.
- 2.16. Continuar o levantamento das necessidades e carências de todas as instituições existentes na Freguesia, promovendo a sua resolução, com recurso ao banco de voluntariado, com a eventual participação da Junta ou da Câmara.
- 2.17. Alargar a capacidade das instituições que compõem a atual Comissão Social de Freguesia, fomentando a sua intervenção através das ajudas técnicas que a Freguesia pode promover.
- 2.18. Convidar mais instituições que eventualmente queiram aderir à Comissão Social de Freguesia, de modo a ampliar as respostas existentes.
- 2.19. Manter a envolvimento ativo da Junta de Freguesia na 9.ª geração do Projeto Escolhas, como entidade promotora no Projeto Viv@cidade e como entidade parceira no Projeto Replay.
- 2.20. Desenvolver o Gabinete de Inserção Profissional, com o envolvimento das empresas da região, de modo a ampliar as capacidades de resposta aos desempregados.
- 2.21. Dar continuidade ao Programa de apoio ao cuidador informal: Cuidar de Quem Cuida.
- 2.22. Dar continuidade ao protocolo estabelecido com a Ordem dos Advogados, que permite o aconselhamento jurídico aos cidadãos mais carenciados.

3. TERCEIRA IDADE

A Organização Mundial da Saúde define o Envelhecimento Ativo como o processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, para melhorar a qualidade de vida das pessoas que envelhecem.

Considerando que os três pilares fundamentais do envelhecimento ativo são a saúde, a participação e a segurança, a Junta de Freguesia, pretende implementar e dar continuidade a vários projetos, para que a chegada à reforma, não contribua para o desinteresse pelo que o rodeia ou o simples afastamento da família seja minimizado.

Tendo em consideração que os seniores são na generalidade pessoas mais vulneráveis, pretendemos em 2023 a realização de algumas atividades relacionadas com bem-estar físico, social e cultural.

Neste sentido, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra pretende promover o envelhecimento saudável da população sénior, através dos seguintes projetos:

- 3.1. Continuar a promover o Programa + Sénior Verão.
- 3.2. Continuar a promover o Programa + Sénior Cultural.
- 3.3. Continuar a acompanhar junto da Câmara Municipal de Sintra os procedimentos necessários para a construção de um Lar de Idosos, na Freguesia.
- 3.4. Continuar a promover ações que assinalem o Dia Internacional do Idoso.
- 3.5. Implementar a realização de colóquios subordinados à prática de uma vida saudável.
- 3.6. Continuar a realizar o Almoço Natal Sénior, com o objetivo de homenagear a população sénior.
- 3.7. Continuar a estabelecer contactos com a Polícia de Segurança Pública para a realização de palestras sobre temas que promovam a segurança dos seniores.

5. UNIVERSIDADE SENIOR

A Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS) foi criada em janeiro de 2014, ligada à educação não formal e sem fins lucrativos, tendo como objetivos principais, a vertente académica, bem como iniciativas de carácter social e lúdico, dotando assim os alunos de competências em disciplinas que tenham interesse.

Neste sentido, pretendemos:

- 5.1. Continuar a dotar a USIAMS de equipamentos e infraestruturas que promovam o bem-estar dos alunos.
- 5.2. Promover e implementar workshops, palestras e colóquios nas instalações da USIAMS.
- 5.3. Promover a realização de rastreios nas instalações da USIAMS.
- 5.4. Promover e divulgar os trabalhos realizados pelos alunos.
- 5.5. Promover passeios temáticos, de acordo com as atividades desenvolvidas nas várias disciplinas.
- 5.6. Colaborar, participar e dinamizar atividades culturais se sociais em intercâmbio com outras instituições.
- 5.7. Promover a implementação de uma plataforma informática para a gestão dos alunos.

6. EDUCAÇÃO

Tento como intento a prossecução de atividades ligadas à área da educação, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira, Sintra pretende continuar a assegurar o seu papel interventivo na escola, contribuindo assim para uma dinâmica concertada apoiando e promovendo as iniciativas escolares.

Neste sentido, pretendemos:

- 6.1. Continuar a assegurar as obrigações decorrentes da Gestão Escolar, como sejam materiais de expediente e limpeza, no âmbito da competência para as Juntas de Freguesia, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 6.2. Continuar a realizar as pequenas obras de reparação nos estabelecimentos de educação pré-escolar, do primeiro, segundo, terceiro ciclo do ensino básico e ensino secundário, no âmbito do Acordo de Execução celebrado entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e a Câmara Municipal de Sintra.
- 6.3. Continuar a reforçar as relações com as Associações de Pais.
- 6.4. Comemorar o Dia da Criança e do Ambiente.
- 6.5. Comemorar em articulação com as escolas da Freguesia o Carnaval.
- 6.6. Continuar a promover junto das escolas do 1.º ciclo o projeto "Junta de Portas Abertas" ou "Escola de Portas Abertas".
- 6.7. Continuar o Programa Férias Ativas.
- 6.8. Continuar a participar ativamente nos Conselhos Gerais.
- 6.9. Continuar a utilização pelos Agrupamentos de Escolas da Freguesia da ferramenta educativa "Ensinar e Aprender Português", destinada a facilitar a aprendizagem do português como língua não materna.
- 6.10. Implementar a iniciativa "Teatro nas Escolas".

7. CULTURA

No âmbito do disposto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, iremos continuar a apoiar as entidades legalmente existentes, que prossigam atividades de manifesto interesse cultural na Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, tendo como objetivo valorizar a dinâmica associativa, na sua diversidade e especificidade, implementando uma política de proximidade.

Neste sentido pretendemos:

- 7.1. Dar continuidade às parcerias já existente com instituições da freguesia ou que prossigam atividades na área territorial de Aqualva e Mira Sintra.
- 7.2. Impulsionar e produzir eventos culturais que contribuam para a dinamização da freguesia, bem como promover a comemoração de datas de relevância nacional e local.
- 7.3. Continuar a divulgar os trabalhos artísticos desenvolvidos pelos habitantes da Freguesia de Aqualva e Mira Sintra.
- 7.4. Continuar a realização do Festival do Chocolate.
- 7.5. Continuar o Ciclo de Cinema ao Ar Livre.
- 7.6. Continuar a realização da Feira de Maio.
- 7.7. Continuar o evento "Bailes de Verão", no Largo da República.
- 7.8. Continuar a apoiar as Festas de São Francisco de Assis.
- 7.9. Continuar a apoiar as festas populares promovidas pela Paróquia de Aqualva.
- 7.10. Continuar a promover a "Praça de Natal".
- 7.11. Retomar o evento Mercado Medieval, no Largo dos Desportos e Juventude.
- 7.12. Comemorar as comemorações do 25 de Abril.
- 7.13. Retomar o Prémio Lívio de Morais.
- 7.14. Promoção da arte urbana, através da realização de eventos e da definição de locais adequados que permitam a sua valorização e qualidade.

8. DESPORTO

Promover hábitos de vida saudável em todas as faixas etárias, combater o aparecimento de fatores de risco para a saúde e reforçar o bem-estar de todos, deve merecer desta autarquia especial atenção.

Neste sentido e atendendo à recente massificação e diversificação da prática desportiva, que alargou a base social da atividade física, através do alargamento das faixas etárias do praticante, são muitos os desafios que se colocam às autarquias, desafios esses que pretendemos assumir.

Pretende-se fomentar a prática do desporto e a ocupação dos tempos livres da população em geral, reanimando papel dos clubes, escolas e associações junto dos cidadãos.

Vamos continuar a dar importância à manutenção e criação de espaços e equipamentos desportivos e sociais destinados à prática do desporto e lazer, de modo a garantir à existência de locais para a realização dessas atividades com qualidade.

Vamos continuar a promoção desportiva para a terceira idade, em conjunto com as instituições da Freguesia – Ginástica e Hidroginástica.

Vamos procurar estabelecer parcerias com as associações e clubes desportivos, existentes na nossa Freguesia, procurando proporcionar uma vasta oferta de atividades desportivas, para os mais novos da nossa freguesia.

Neste sentido, pretendemos:

- 8.1. Contribuir para o desenvolvimento e dinamismo do associativismo desportivo apoiando e dinamizando as suas atividades.
- 8.2. Apoiar e fomentar eventos desportivos que envolvam a participação de nossos fregueses, como sejam as caminhadas, os passeios de bicicleta, os torneios, provas de atletismo e campeonatos desportivos.
- 8.3. Organizar, em parceria com a Câmara Municipal de Sintra, o grande prémio de atletismo da Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, no âmbito do "Torneiro Sintra a Correr".

- 8.4. Desenvolver atividades de ocupação de tempos livres no período das férias escolares dos mais jovens, principalmente para as famílias que mais precisem, que promovam a prática desportiva.
- 8.5. Assinalar a semana europeia do desporto em conjunto com um conjunto de atividades desportivas realizadas em parceria com a Freguesia de Cacém e São Marcos.
- 8.6. Apoiar os clubes e associações com material e equipamentos desportivos, que lhes permita manter a sua atividade regular.
- 8.7. Promover a rentabilização da utilização dos equipamentos desportivos e de lazer existentes na Freguesia.
- 8.8. Continuar e fomentar o programa para a prática desportiva de crianças e jovens com carência económica.
- 8.9. Procurar promover a prática de atividade física para diferentes grupos populacionais, promovendo o seu intercâmbio.
- 8.10. Procurar dinamizar os grandes espaços, como os Parques Urbanos, a Praça da República no desenvolvimento da prática desportiva.
- 8.11. Continuar e fomentar o Programa Nacional de Marcha e Corrida.
- 8.12. Promover a inclusão de atividades desportivas e a participação de associações de jovens, nos principais eventos da nossa Freguesia.
- 8.13. Promover e fomentar as atividades desportivas que as entidades existentes na freguesia oferecem, como os clubes, as escolas, Associações e Ginásio.
- 8.14. Realizar uma caminhada/passeio pedestre mensal, procurando associá-los sempre que possível a causas humanitária.
- 8.15. Promover aulas de zumba semanais com uma vertente solidária.
- 8.16. Organizar várias atividades de "team building" entre funcionários.
- 8.17. Promover a instalação de um equipamento de "Basquetebol de rua", em parceria com a Câmara Municipal de Sintra.

9. JUVENTUDE

Pretendemos promover iniciativas e atividades de inovação e partilha de informação nacional e internacional relativa à juventude, promovendo e incentivando a associação e a cooperação entre entidades e instituições públicas e privadas objetivando o aumento do dinamismo na área da juventude.

Neste sentido pretendemos:

- 9.1. Realizar a quarta edição do Festival da Juventude.
- 9.2. Realizar reuniões promotoras do dinamismo e das interações entre intuições que trabalham com jovens.
- 9.3. Dinamizar, em parceria, ciclo de concertos para a juventude.
- 9.4. Promover a formação da juventude em ambiente e cidadania durante o calendário letivo.
- 9.5. Continuar a apoiar a iniciativa "YOUT FEST MS".
- 9.6. Continuar a realizar o evento "CITY ON STANCE".
- 9.7. Promover um passeio para a família.
- 9.8. Realizar o programa Voluntariado Sintra Jovem nas pausas letivas da Páscoa e verão.

10. SAÚDE

O direito à proteção da saúde assenta num vasto conjunto de valores fundamentais como a dignidade humana, a equidade, a ética e a solidariedade.

Neste sentido, é nosso objetivo melhorar a qualidade de vida e bem-estar da população, através da mudança de comportamentos e atitudes na área da saúde e da melhoria do acesso aos cuidados primários de saúde.

Neste sentido pretendemos:

- 10.1. Acompanhar todos os desenvolvimentos relativos à construção do novo Centro de Saúde de Mira Sintra.
- 10.2. Colaborar com o Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra (ACES) para a melhoria das condições de funcionamento dos centros de saúde existentes.
- 10.3. Promover iniciativas que permitam o acesso gratuito da população a alguns cuidados de saúde, tais como rastreios de colesterol, diabetes e hipertensão.
- 10.4. Promover, em parceria com o ACES, campanhas de educação para a saúde através da promoção de eventos que visem esclarecer a população e contribuam para aumentar os conhecimentos e promover um aumento da saúde e qualidade de vida.
- 10.5. Continuar a realização da Feira da Saúde.
- 10.6. Promover iniciativas em parceria com o ACES Sintra ou com outras instituições, no âmbito de temas relacionados com a saúde.
- 10.7. Promover em articulação com outros pelouros atividades que promovam o bem-estar físico e mental da população.
- 10.8. Promover a realização de rastreios gratuitos de VIH, Sífilis e Hepatites.
- 10.9. Comemorar o dia Mundial Da Alimentação Saudável.

11. FEIRAS E MERCADOS

No âmbito das Feiras e Mercados existentes na Freguesia, pretendemos:

- 11.1. Manter a monitorização e fiscalização do funcionamento da Feira de Colaride, a Feira de Levante de Mira Sintra e da Feira de Levante no Largo da República, para que sejam cumpridos na íntegra os Regulamentos.
- 11.2. Promover iniciativas que divulguem a Feira de Colaride, da Feira de Levante de Mira Sintra e da Feira de Levante no Largo da República valorizando-as enquanto espaços de comercialização de produtos hortícolas de qualidade, bem como de produtos regionais do Concelho.
- 11.3. Manter o acompanhamento da execução dos contratos de arrendamento dos quiosques.
- 11.4. Continuar a efetuar diligências para aumentar o número de participantes na Feira mensal de Artesanato e Antiguidades.
- 11.5. Aumentar a capacidade da Feira de Levante no Largo da República para o número máximo de feirantes previstos.

12. AMBIENTE

Considerando os imperativos ambientais, serão promovidas diversas iniciativas a concretizar em parceria com instituições da Freguesia e do Concelho, para promover o desenvolvimento sustentável, inovador e tecnológico no sector ambiental, energético e dos recursos com enfoque na eficiência energética, nos recursos e nas energias renováveis, procurando inovar e modernizar processos.

Neste sentido pretendemos:

- 12.1. Divulgar conhecimento relativos à proteção ambiental ao nível das energias e dos recursos.
- 12.2. Promover em parcerias com a CMSintra e com outros organismos públicos e privados iniciativas de captação de ID (Investimento Direto) para projetos ambientais.
- 12.3. Continuar a monitorizar os consumos de recursos energéticos nos edifícios onde a JFAMS tem atividades, procurando uma maior eficácia energética.
- 12.4. Continuar a colocar nos espaços verdes públicos, instrumentos e mecanismos tecnológicos que visam a diminuição e a monitorização dos consumos hídricos.
- 12.5. Continuar a sensibilizar ambientalmente os alunos das escolas da freguesia com enfoque na redução de consumos (água e energia) e na reciclagem.

- 12.6. Continuar a sensibilizar ambientalmente as instituições da freguesia perante as boas práticas ambientais essencialmente perante a redução de consumos e reciclagem em parceria com a CMSintra.
- 12.7. Continuar a reduzir consumos de água nos espaços públicos.
- 12.8. Procurar reduzir, em parceria com a CMSintra, consumos energéticos em espaços públicos principalmente na iluminação pública com a Tecnologia LED.
- 12.9. Promover, em parceria com a CMSintra, uma recolha de lixos mais eficiente com a introdução de outras vertentes na reciclagem (lixo castanho, recolha de pilhas e lâmpadas).
- 12.10. Procurar dinamizar em parceria a produção energética fotovoltaica e sistemas AQS.
- 12.11. Promover, em parceria com a CMSintra, continuar a plantar nos espaços verdes de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas mais resistentes e com maior eficiência perante os consumos hídricos.
- 12.12. Manter as parcerias que visem a comemoração de datas relacionadas com o ambiente e com ações realizadas na área ambiental.
- 12.13. Manter a certificação ambiental da JFAMS.
- 12.14. Promover e dinamizar, em parceria com a CMSintra, as hortas urbanas, aliando o equilíbrio ambiental e o complemento económico.
- 12.15. Desenvolver uma nova candidatura ao Programa "EcoFreguesias", dando continuidade aos excelentes resultados obtidos.

13. INTEGRAÇÃO SOCIAL

A cidade de AgualvaCacém e, em particular, a nossa freguesia, caracteriza-se por ser uma comunidade pluriétnica, onde a diversidade cultural deve constituir uma oportunidade para o nosso desenvolvimento e crescimento comunitário.

Somos um espaço de acolhimento de imigrantes e migrantes, consideramos de grande relevância um trabalho contínuo com esta população.

O presente plano visa aprofundar as políticas locais de integração social das diversas comunidades presentes no território da freguesia, numa lógica de sustentabilidade e de governação integrada.

Pretende-se assim potenciar uma estratégia global, participada e integradora na área da interculturalidade, contando para isso com o desenvolvimento de projetos que se revelem importantes considerando as necessidades identificadas pelos diferentes atores.

Neste sentido pretendemos:

- 13.1. Promover a integração dos cidadãos imigrantes na freguesia, e designadamente cidadãos refugiados recebidos pelo município.
- 13.2. Estimular e desenvolver processos de convivalidade entre as diferentes etnias e religiões.
- 13.3. Promover a difusão de informação sobre direitos e deveres dos cidadãos imigrantes.
- 13.4. Dinamizar sessões participativas de auscultação das diferentes comunidades presentes no território.
- 13.5. Promover ações de formação/sensibilização sobre a legislação em vigor na área da imigração sobre os usos, costumes e práticas culturais de cada grupo étnico.
- 13.6. Estabelecer contactos regulares com os representantes das diversas comunidades, de modo a estreitar as relações entre a autarquia e as mesmas.
- 13.7. Promover a interação e o conhecimento dos usos e costumes de cada grupo ou etnia, através da promoção de espaços de partilha das diferentes vivências.
- 13.8. Realizar o Encontro de Culturas da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.
- 13.9. Promover parcerias inclusivas com as associações da freguesia, que desenvolvam, projetos de partilha e inclusão comunitárias.
- 13.10. Dar continuidade ao CLAIM Itinerante, resultado de uma parceria entre a associação "Olho Vivo" e o Alto Comissariado para as Migrações.

14. ASSOCIATIVISMO AUGI

Pretendemos dinamizar em parceria com a CMSintra a eliminação ao maior nível possível das áreas AUGI na freguesia.

Neste sentido pretendemos:

- 14.1. Manter as relações permanentes com Gabinete AUGI da CMSintra para aferir as metodologias para a eliminação das inconformidades existentes na AUGI.
- 14.2. Continuar a desenvolver processos de melhoria nas áreas reconvertidas.
- 14.3. Promover a comunicação com as associações das áreas AUGI.
- 14.4. Continuar a melhorar as condições de vivência nas áreas, em parceria com a CMSintra.

15. TRANSPORTES

Defender e promover o transporte público e a mobilidade. Com critérios de igualdade e acessibilidade, preços acessíveis, qualidade e adaptação às necessidades das populações. Os passeios devem garantir que todos os peões possam circular em segurança, eliminando as barreiras físicas à circulação de invisuais e pessoas com mobilidade reduzida.

Neste sentido pretendemos:

- 15.1. Promover a alteração dos percursos das carreiras com origem e destino em Mira Sintra para que incluam a estação ferroviária de Mira Sintra-Meleças.
- 15.2. Melhorar e otimizar o contato com os operadores de transportes.
- 15.3. Auxiliar a CMSintra no aumento da eficiência do próximo Plano Municipal de Mobilidade/Transportes na parte relativa à freguesia.
- 15.4. Trabalhar com a Junta de Freguesia de Cacém São Marcos na melhoria da política de transportes para a cidade de AgualvaCacém.
- 15.5. Promover ações de comemoração e sensibilização na área da Mobilidade/Transportes, em parceria com a PSP e a Proteção Civil.
- 15.6. Atrair novos projetos sustentáveis na área, com especial incidência no alargamento do carregamento elétrico.
- 15.7. Melhorar as áreas de estacionamento e circulação na freguesia, em parceria com a CMSintra.

16. SEGURANÇA

Os índices de criminalidade da Freguesia são reduzidos. No entanto é importante aumentar a perceção de segurança, que é significativamente inferior aos índices de criminalidade.

Neste sentido pretendemos:

- 16.1. Colaborar com a PSP na vigilância e segurança, designadamente no projeto "Escola Segura".
- 16.2. Promover ações de formação junto da população para evitar situações de insegurança, em parceria com as forças de autoridade.
- 16.3. Empenhamento no "Contrato Local de Segurança de Sintra", dando continuidade aos compromissos assumidos de:
- 16.4. Continuidade da política de manutenção, colocação e valorização de equipamentos públicos existentes na área definida.
- 16.5. Pintura em branco dos túneis pedonais localizados na área definida.
- 16.6. Pintura ou repintura sistemática de muros públicos envolvendo espaços protocolados com o município.
- 16.7. Remoção sistemática de tags e cartazes afixados em propriedade pública ou privada, dentro dos limites da zona de CP de AgualvaCacém, e desde que haja anuência dos proprietários afetados por estes atos de vandalismo.
- 16.8. Implementação da "Unidade Local de Proteção Civil de Agualva e Mira Sintra", como forma ativa de promover a segurança dos cidadãos da Freguesia nos seguintes domínios:

- 16.9. Sensibilização para as medidas de autoproteção e prevenção para comportamentos de risco, designadamente em exercícios em edifícios tipo ou de maior risco.
- 16.10. Apoio em situações de emergência, em que a Junta de Freguesia assume responsabilidades no apoio logístico ou técnico aos Agentes de Proteção Civil na sequência de Operações de Proteção Civil, sinalização de zonas afetadas ou em risco eminente de perigo, vigilância e intervenção em queda de equipamentos e estruturas de pequena dimensão, apoio nas ações de transporte e evacuação de populações em risco, colaboração na intervenção de emergência em situações de risco inerente a vulnerabilidade social e seleção e gestão de voluntários para atuação em situações de emergência.
- 16.11. Apoio de retaguarda para a reposição da normalidade, designadamente no apoio à remoção de escombros.
- 16.12. Para isso, para além dos voluntários, a Junta de Freguesia disporá de equipas de emergência, disponibilizadas de acordo com os Alertas emitidos pela Proteção Civil de Sintra e em função da gravidade e dimensão das ocorrências, constituídas em princípio por uma dezena de funcionários da autarquia que atuarão coordenadamente em caso de emergência.

17. ANIMAIS

Considerando a Lei n.º 8/2017, de 3 de março, que estabelece um estatuto jurídico dos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica.

Neste sentido, pretendemos continuar ou implementar novos projetos, como:

- 17.1. Dar continuidade à colocação de abrigos para gatos, para que os cuidadores possam alimentar os gatos silvestres em condições dignas.
- 17.2. Promover ações de treino no Parque Canino da Junta de Freguesia.
- 17.3. Dar continuidade aos Protocolos existentes com associações de animais de rua, com a captura, esterilização e devolução (CED) para que exista um controlo eficaz das colónias de gatos e consequente redução das populações felinas.
- 17.4. Dar continuidade ao "Animal Fest", integrada nas comemorações do Dia do Animal.
- 17.5. Promover campanhas de adoção de animais em estreita articulação com a Câmara Municipal de Sintra.
- 17.6. Dar continuidade à campanha de recolha de ração para os cuidadores das colónias de gatos.
- 17.7. Dar continuidade à distribuição de milho com contraceptivo aos cuidadores referenciados.
- 17.8. Promover a construção de um espaço que permita a permanência de animais silvestres que não possam ser devolvidos ao espaço público.
- 17.9. Implementar um projecto piloto de uniformização de abrigos para gatos.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Aprovar as Grandes Opções do plano para 2025, apresentadas em anexo e que são parte integrante da presente proposta.
2. Enviar as Grandes Opções do plano para o ano de 2025 para a Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

A Presidente da Junta


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 165/2024

Grandes Opções do Plano para o ano de 2025

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	X	Presidente Helena Cardoso		Presidente Helena Cardoso	
Secretária Cristina Mesquita	X	Secretária Cristina Mesquita		Secretária Cristina Mesquita	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	X	1º Vogal Ricardo Varandas		1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal António Silva	X	2º Vogal António Silva		2º Vogal António Silva	
3º Vogal Gonçalo Carvalho	X	3º Vogal Gonçalo Carvalho		3º Vogal Gonçalo Carvalho	
4º Vogal		4º Vogal		4º Vogal	
Total	6	Total		Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2024.12.09 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso
A Secretária: Cristina Mesquita
O Tesoureiro: João Castanho
O 1º Vogal: Ricardo Varandas
A 2º Vogal: António Silva
O 3º Vogal: Gonçalo Carvalho
O 4º Vogal: _____

Proposta n.º JF 167/2024

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA) da Junta de Freguesia para o Ano 2025

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a proposta do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA);

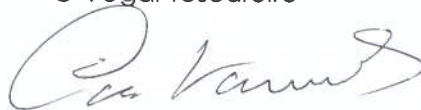
Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

Proponho que se delibere:

1. Aprovar a proposta do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual das Ações mais Relevantes (PPA), da Junta de Freguesia para o Ano 2025, apresentados em anexo e que são parte integrante da presente proposta;
2. Remeter à Assembleia de Freguesia para aprovação.

Agualva-Cacém, 09 de dezembro de 2024

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

Proposta n.º JF 167/2024

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA) da Junta de Freguesia para o Ano 2025

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

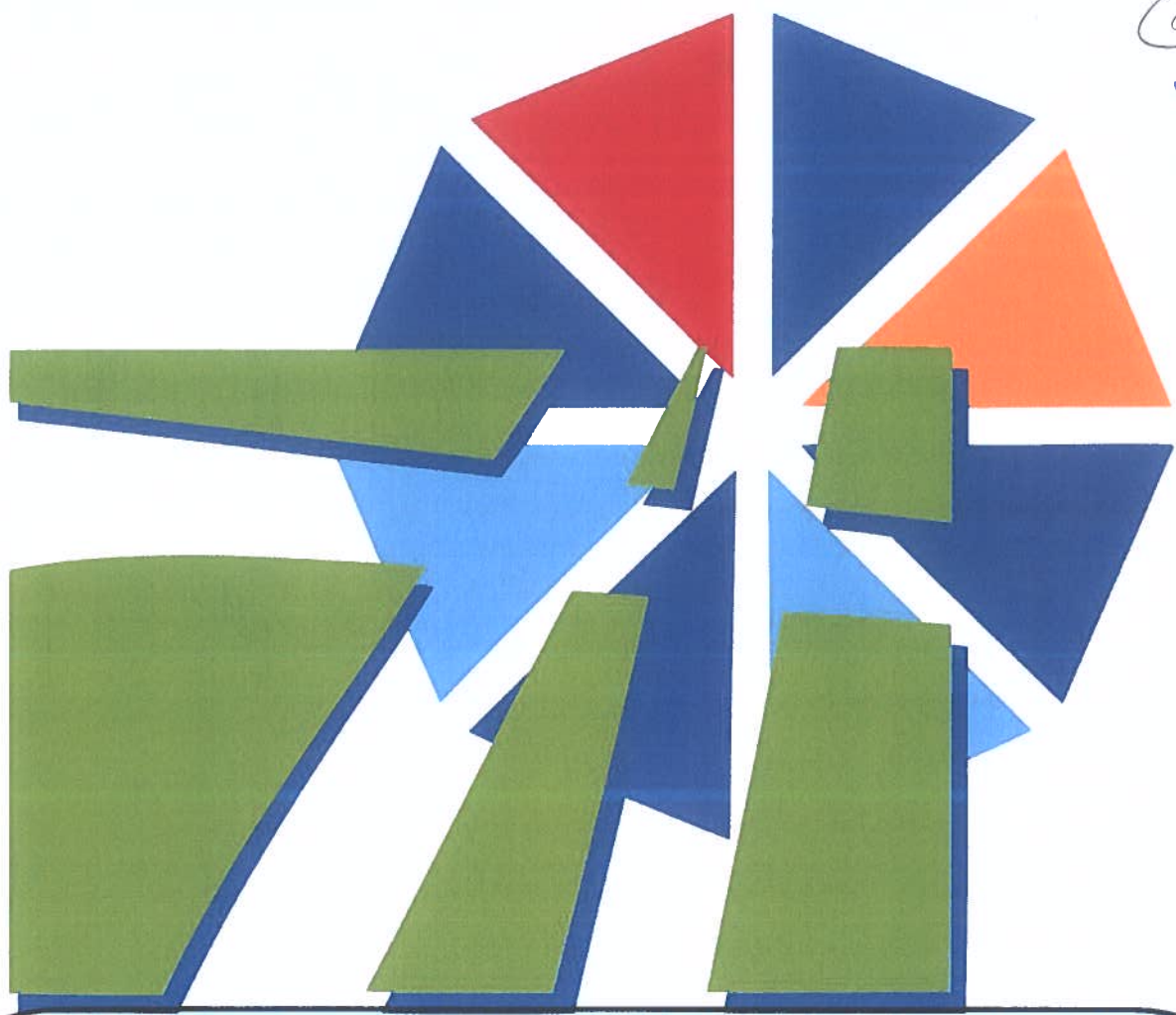
Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	X	Presidente Helena Cardoso		Presidente Helena Cardoso	
Secretária Cristina Mesquita	X	Secretário Cristina Mesquita		Secretário Cristina Mesquita	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	X	1º Vogal Ricardo Varandas		1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal António Silva	X	2º Vogal António Silva		2º Vogal António Silva	
3º Vogal Gonçalo Carvalho	X	3º Vogal Gonçalo Carvalho		3º Vogal Gonçalo Carvalho	
4º Vogal		4º Vogal		4º Vogal	
Total	6	Total		Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2024.12.09, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso
A Secretária: Cristina Mesquita
O Tesoureiro: João Castanho
O 1º Vogal: Ricardo Varandas
O 2º Vogal: António Silva
O 3º Vogal: Gonçalo Carvalho
O 4º Vogal: _____

Ag...
...
...
...



JUNTA DE FREGUESIA **agualva**
mira sintra

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO**

2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	6
2. ORÇAMENTO	
2.1. Variação dos valores do orçamento inicial	9
2.2. Resumo do orçamento	10
3. Receita	
3.1. Receita – distribuição por capítulo	12
3.2. Orçamento da receita	13
3.3. Orçamento e plano orçamental plurianual da receita	15
4. Despesa	
4.1. Despesa – distribuição por classificação orgânica	17
4.2. Despesa – distribuição por capítulo de despesa	18
4.3. Despesa – distribuição por capítulo classificação económica-orgânica	19
4.4. Orçamento da despesa	20
4.5. Orçamento e plano orçamental plurianual da despesa	35
5. PPI	37
6. PPA	39



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'G. Silva' and 'M. Silva'.

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

**ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPESA**

**PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2025**

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de 9/12/2024	Em sessão de 18/12/2024

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de três milhões trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e um euros e quarenta e dois centimos (3 388 261,42 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em , de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Helena Cruz
Susana Lello
João
Carla
Ursula JS
Cristina Hesquita

Aprovado em sessão (1) Ordinária de 18 de (2)
dezembro de 2024 da Assembleia da freguesia, realizado em ,
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)
aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

João
Procha

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Maria do Fátima Fernandes
Joaquim Magalhães
Gonçalo Barreiros
Alexandra Oliveira
Maria Emília Infante
Diana Lopes
Rúben Bexiga
Marta Rodrigues
Carlos Rodrigues
António Pereira
Marta Zúquete
Mário Condessa
Pedro Furtoso
Fábio Moniz

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.

49/0
G. Silva
cef
ALC
6

EDITAL

EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

Maria Helena Correia Pissarro Cardoso , Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Conforme o disposto no artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia , aprovou, o orçamento desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em 3 388 261,42 €.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Agualva , 9 de dezembro de 2024.

A PRESIDENTE DA JUNTA,

Helena Cardoso



INTRODUÇÃO

A atividade da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra assenta, fundamentalmente, em dois documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento.

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e, ainda, pelo Plano de atividades, previstas para o ano, constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

Por seu lado, o Orçamento, um documento técnico de elevada precisão, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico a que se refere, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços, numa absoluta lógica de transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

As Demonstrações Previsionais, isto é, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11/09 (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP), mais concretamente, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, bem como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demonstrações Previsionais, e, por último, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

Define a NCP 26 que *os classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento.*



Foi dado cumprimento ao estipulado no Estatuto do Direito de Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio, no âmbito do qual, o Executivo da Freguesia convocou previamente os partidos da oposição com assento na Assembleia de Freguesia, a fim de recolher sugestões para incorporação no Orçamento e no Plano de Atividades.

Neste sentido, elaboraram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais) que apresentam uma previsão anual de receitas, bem como de despesas, no valor total de **3 388 261,42 euros (três milhões trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e um euros e quarenta e dois cêntimos)**, um aumento de 4,14%, face a 2024.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as GOP e o Orçamento, relativos ao ano de 2025.

O Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

Maria Helena Correia Pissarro Cardoso

Cristina Sofia Mesquita Grilo

João José Coelho Castanho

Ricardo Manuel Varandas dos Santos

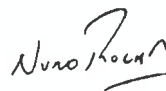
António Manuel Alves Costa da Silva

Gonçalo Madeira Soares Pereira Carvalho

A Presidente


Maria Helena Correia Pissarro Cardoso

O Contabilista Certificado



Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

O Tesoureiro


João José Coelho Castanho

44/2013
Borges
Ribeiro

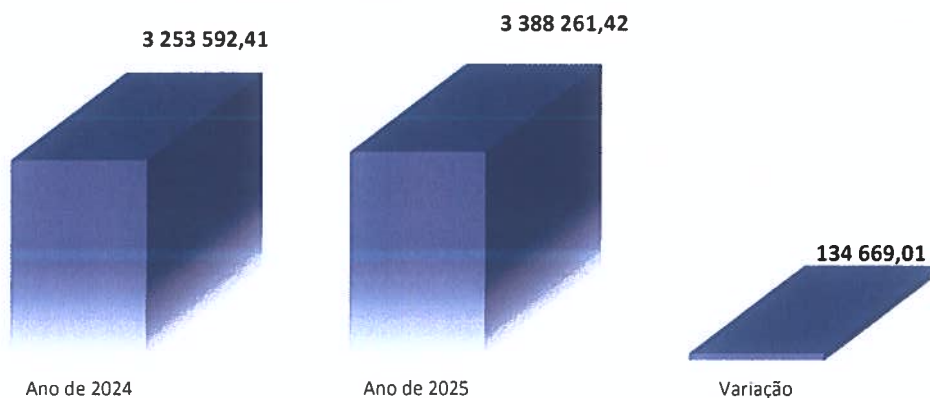
ex
u

Resumo do Orçamento

Varição dos Valores do Orçamento Inicial

Ano	Valor
Ano de 2024	3 253 592,41 €
Ano de 2025	3 388 261,42 €
Varição	134 669,01 €
	4,14%

VARIAÇÃO DOS VALORES DO ORÇAMENTO INICIAL





FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

[Handwritten signatures and initials]
2025
[Handwritten signature]

RESUMO

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	3 015 127,50	Corrente.....	2 961 860,42
Capital.....	373 083,92	Capital.....	426 401,00
Outras Receitas.....	50,00		
Total	3 388 261,42	Total	3 388 261,42
Total Geral	3 388 261,42	Total Geral	3 388 261,42

ORGÃO EXECUTIVO
[Handwritten signatures]

ORGÃO DELIBERATIVO
[Handwritten signatures]

Handwritten notes in blue ink, including a signature, the word "Evid", and the number "6".

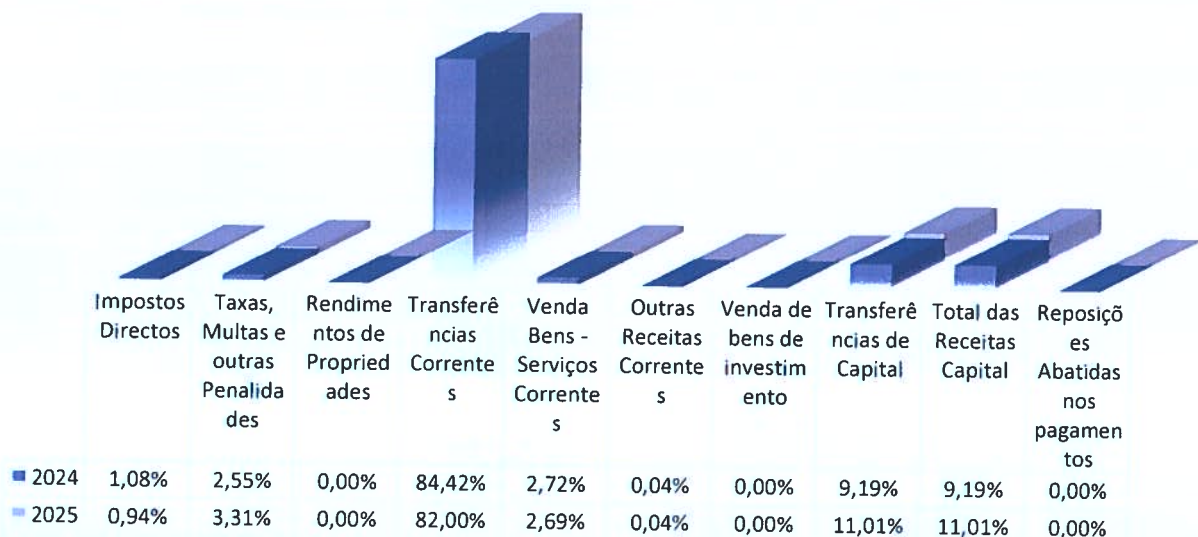
Orçamento da Receita

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Distribuição por Capítulo de Receita

Capítulo	2024	%	2025	%
Impostos Directos	35 000,00 €	1,08%	32 000,00 €	0,94%
Taxas, Multas e outras Penalidades	83 050,00 €	2,55%	112 130,00 €	3,31%
Rendimentos de Propriedades	100,00 €	0,00%	50,00 €	0,00%
Transferências Correntes	2 746 542,19 €	84,42%	2 778 457,50 €	82,00%
Venda Bens - Serviços Correntes	88 651,00 €	2,72%	91 190,00 €	2,69%
Outras Receitas Correntes	1 300,00 €	0,04%	1 300,00 €	0,04%
Total das Receitas Correntes	2 954 643,19 €	90,81%	3 015 127,50 €	88,99%
Venda de bens de investimento	2,00 €	0,00%	2,00 €	0,00%
Transferências de Capital	298 897,22 €	9,19%	373 081,92 €	11,01%
Total das Receitas Capital	298 899,22 €	9,19%	373 083,92 €	11,01%
Reposições Abatidas nos pagamentos	50,00 €	0,00%	50,00 €	0,00%
Total de Outras Receitas	50,00 €	0,00%	50,00 €	0,00%
Total	3 253 592,41 €	100%	3 388 261,42 €	100%

DISTIBUIÇÃO POR CAPÍTULO DE RECEITA





FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
150000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00
150100000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00
150101000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00
Total de Outras Receitas:		0,00	50,00	50,00
Receita Corrente				
010000000	Impostos directos	0,00	32 000,00	32 000,00
010200000	Outros	0,00	32 000,00	32 000,00
010202000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	32 000,00	32 000,00
040000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	112 130,00	112 130,00
040100000	Taxas	0,00	112 080,00	112 080,00
040123000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	112 080,00	112 080,00
040123010	Mercados e feiras	0,00	28 200,00	28 200,00
0401230101	Feira de Mira Sintra	0,00	8 500,00	8 500,00
0401230102	Feira de Colaride	0,00	3 700,00	3 700,00
0401230103	Feira Largo da Republica	0,00	16 000,00	16 000,00
0401230400	Canídeos	0,00	2 280,00	2 280,00
040123990	Outras	0,00	81 600,00	81 600,00
0401239999	Outras (Atestados/Taxas Administrativas)	0,00	81 600,00	81 600,00
040200000	Multas e outras penalidades	0,00	50,00	50,00
040204000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	50,00	50,00
050000000	Rendimentos da propriedade	0,00	50,00	50,00
050200000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	50,00	50,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	50,00	50,00
060000000	Transferências correntes	0,00	2 778 457,50	2 778 457,50
060100000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	100,00	100,00
060102000	Privadas	0,00	100,00	100,00
0601020200	Instituições Particulares	0,00	100,00	100,00
060300000	Administração central	0,00	2 011 058,88	2 011 058,88
060301000	Estado	0,00	1 984 858,88	1 984 858,88
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	365 150,00	365 150,00
0603010500	DGAL - Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	0,00	48 326,00	48 326,00
0603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	1 529 382,88	1 529 382,88
060301990	Outras	0,00	42 000,00	42 000,00
0603019901	DGAL - Regime de Permanência	0,00	42 000,00	42 000,00
0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	100,00	100,00
060309000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	0,00	26 100,00	26 100,00
0603090200	IEFP - GIP	0,00	13 100,00	13 100,00
0603090300	IEFP - CEI+	0,00	13 000,00	13 000,00
060500000	Administração local	0,00	767 198,62	767 198,62
060501000	Continente	0,00	767 198,62	767 198,62
060501010	Municípios	0,00	765 198,62	765 198,62
0605010101	CMS - Recenseamento	0,00	500,00	500,00
0605010102	CMS - Eleições	0,00	10 100,00	10 100,00
0605010103	CMS - Apoio Financeiro	0,00	210 539,00	210 539,00
0605010105	CMS - Protocolo Parque Urbano	0,00	30 666,00	30 666,00
0605010108	CMS - Protocolo Espaços Jogos e Recreios	0,00	54 461,50	54 461,50
0605010109	CMS - Protocolo Polidesportivo Descobertos	0,00	14 400,00	14 400,00
0605010110	CMS - Campo de Férias	0,00	4 000,00	4 000,00
0605010111	CMS - Projeto Viva Cidade	0,00	4 200,00	4 200,00
0605010113	CMS - Protocolo PO APMC	0,00	500,00	500,00
0605010114	CMS - Atletismo/Desporto	0,00	1 500,00	1 500,00
0605010115	CMS - Obras de Manutenção nas Escolas	0,00	86 092,70	86 092,70
0605010116	CMS - Recolha de Resíduos	0,00	104 000,00	104 000,00
0605010117	CMS - CI - Manutenção Parque Intergeracional de Agualva	0,00	7 237,80	7 237,80
0605010120	CMS - Protocolo Valetas, Calçetamentos e Obras Complementares	0,00	106 413,19	106 413,19
0605010121	CMS - Apoio Social	0,00	20 000,00	20 000,00
0605010122	CMS- Serviço Social Integrado	0,00	52 596,21	52 596,21



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

AS
G...
MS
2025
u

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0605010123	CMS - CI - Manutenção Jardim Qtª Fidalga	0,00	27 992,22	27 992,22
0605010124	CMS - Festival da Juventude	0,00	25 000,00	25 000,00
0605010199	CMS - Outras transferências	0,00	5 000,00	5 000,00
0605010500	Associações de freguesias	0,00	2 000,00	2 000,00
0605010501	ANAFRE - Fundo Ambiental	0,00	2 000,00	2 000,00
0608000000	Famílias	0,00	100,00	100,00
0608010000	Famílias	0,00	100,00	100,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	91 190,00	91 190,00
0702000000	Serviços	0,00	78 789,00	78 789,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	75 289,00	75 289,00
0702080100	Serviços sociais	0,00	10 440,00	10 440,00
0702080101	Colónias de Férias	0,00	10 340,00	10 340,00
0702080199	Outros Serviços Sociais	0,00	100,00	100,00
0702080200	Serviços recreativos	0,00	12 000,00	12 000,00
0702080299	Outros Serviços Recreativos (OTL)	0,00	12 000,00	12 000,00
0702080300	Serviços culturais	0,00	21 500,00	21 500,00
0702080399	Outros Serviços Culturais (Universidade Sénior, Festas Populares e Festival da Juventude)	0,00	21 500,00	21 500,00
0702080400	Serviços desportivos	0,00	31 349,00	31 349,00
0702080401	Natação/Hidroginástica	0,00	23 000,00	23 000,00
0702080402	Ginástica	0,00	8 000,00	8 000,00
0702080499	Outros Serviços Desportivos	0,00	349,00	349,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	3 500,00	3 500,00
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0,00	3 500,00	3 500,00
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	0,00	3 500,00	3 500,00
0703000000	Rendas	0,00	12 401,00	12 401,00
0703020000	Edifícios	0,00	12 401,00	12 401,00
0703020100	Renda Quiosque	0,00	4 000,00	4 000,00
0703020200	Renda Cafeteria Largo Republica	0,00	8 400,00	8 400,00
0703020300	Renda Cafeteria Parque Urbano	0,00	1,00	1,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	1 300,00	1 300,00
0801000000	Outras	0,00	1 300,00	1 300,00
0801990000	Outras	0,00	1 300,00	1 300,00
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	250,00	250,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	0,00	50,00	50,00
0801999900	Diversas	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Receita Corrente:		0,00	3 015 127,50	3 015 127,50
Receita de Capital				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	2,00	2,00
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	2,00	2,00
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	2,00	2,00
0904010100	Equipamento de transporte	0,00	1,00	1,00
0904010200	Maquinaria e equipamento	0,00	1,00	1,00
1000000000	Transferências de capital	0,00	373 081,92	373 081,92
1003000000	Administração central	0,00	1,00	1,00
1003010000	Estado	0,00	1,00	1,00
1003010400	Cooperação Técnica e Financeira	0,00	1,00	1,00
1005000000	Administração local	0,00	373 080,92	373 080,92
1005010000	Continente	0,00	373 080,92	373 080,92
1005010100	Câmara Municipal de Sintra	0,00	373 080,92	373 080,92
1005010104	CMS - PRR	0,00	120 000,00	120 000,00
1005010105	CMS - Reabilitação e Modernização de Espaços de Jogo e Recreio	0,00	114 896,22	114 896,22
1005010106	CMS - Reabilitação e modernização de espaços de jogo e recreios . Jardim Anta	0,00	138 184,70	138 184,70
Total de Receita de Capital:		0,00	373 083,92	373 083,92
Total:		0,00	3 388 261,42	3 388 261,42



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2025

SNC-AP

AG
C. G. L.
M. S.
C. S.
G

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	32 000,00	32 000,00	32 640,00	32 640,00	32 640,00	32 640,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	32 000,00	32 000,00	32 640,00	32 640,00	32 640,00	32 640,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	112 130,00	112 130,00	114 372,60	114 372,60	114 372,60	114 372,60
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	51,00	51,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	2 778 457,50	2 778 457,50	2 834 026,64	2 834 026,64	2 834 026,64	2 834 026,64
R5.1	Transferências Correntes	0,00	2 778 457,50	2 778 457,50	2 834 026,64	2 834 026,64	2 834 026,64	2 834 026,64
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	2 778 257,50	2 778 257,50	2 833 822,64	2 833 822,64	2 833 822,64	2 833 822,64
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1 984 958,88	1 984 958,88	2 024 658,06	2 024 658,06	2 024 658,06	2 024 658,06
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	26 100,00	26 100,00	26 622,00	26 622,00	26 622,00	26 622,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	767 198,62	767 198,62	782 542,58	782 542,58	782 542,58	782 542,58
R5.1.3	Outras	0,00	200,00	200,00	204,00	204,00	204,00	204,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	91 190,00	91 190,00	93 013,80	93 013,80	93 013,80	93 013,80
R7	Outras receitas correntes	0,00	1 300,00	1 300,00	1 326,00	1 326,00	1 326,00	1 326,00
Receita de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	2,00	2,00	2,04	2,04	2,04	2,04
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	373 081,92	373 081,92	380 543,55	380 543,55	380 543,55	380 543,55
R9.1	Transferências de Capital	0,00	373 081,92	373 081,92	380 543,55	380 543,55	380 543,55	380 543,55
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	373 081,92	373 081,92	380 543,55	380 543,55	380 543,55	380 543,55
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1,00	1,00	1,02	1,02	1,02	1,02
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	373 080,92	373 080,92	380 542,53	380 542,53	380 542,53	380 542,53
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	51,00	51,00
Receita efetiva		0,00	3 388 261,42	3 388 261,42	3 456 026,63	3 456 026,63	3 456 026,63	3 456 026,63
Receita Total:		0,00	3 388 261,42	3 388 261,42	3 456 026,63	3 456 026,63	3 456 026,63	3 456 026,63

CF
AS
Código
1155
le

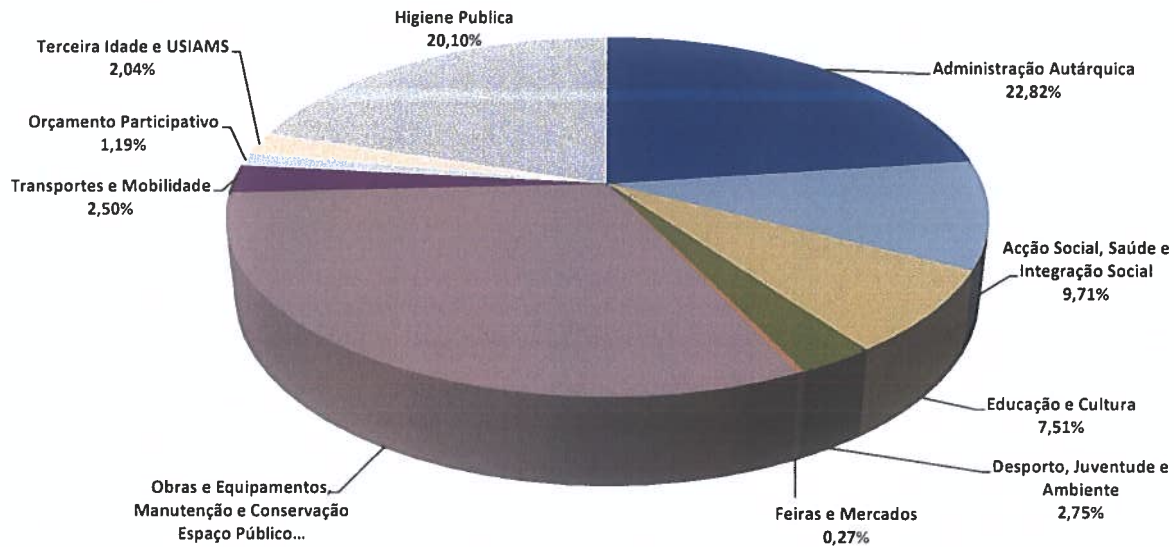
Orçamento da Despesa

uf 470
ped
MS

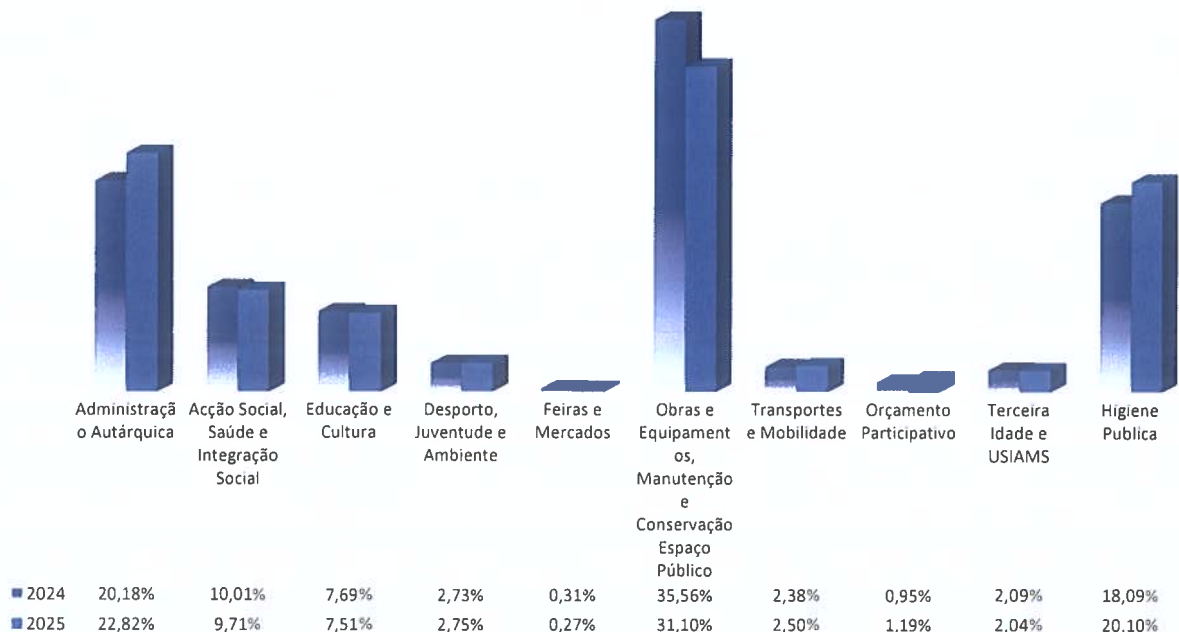
Dotações Orgânicas

Classificação Orgânica	2024	%	2025	%
Administração Autárquica	656 567,41 €	20,18%	773 322,95 €	22,82%
Acção Social, Saúde e Integração Social	325 615,31 €	10,01%	328 992,18 €	9,71%
Educação e Cultura	250 332,29 €	7,69%	254 322,27 €	7,51%
Desporto, Juventude e Ambiente	88 940,00 €	2,73%	93 151,00 €	2,75%
Feiras e Mercados	10 001,00 €	0,31%	9 241,00 €	0,27%
Obras e Equipamentos, Manutenção e Conservaçãc	1 157 126,19 €	35,56%	1 053 775,66 €	31,10%
Transportes e Mobilidade	77 554,73 €	2,38%	84 648,95 €	2,50%
Orçamento Participativo	30 800,00 €	0,95%	40 450,00 €	1,19%
Terceira Idade e USIAMS	68 159,79 €	2,09%	69 249,04 €	2,04%
Higiene Publica	588 495,69 €	18,09%	681 108,37 €	20,10%
Total	3 253 592,41 €	100%	3 388 261,42 €	100%

PERCENTAGEM DE CADA ORGÂNICA NO ORÇAMENTO INICIAL



EVOLUÇÃO DAS ORGÂNICAS

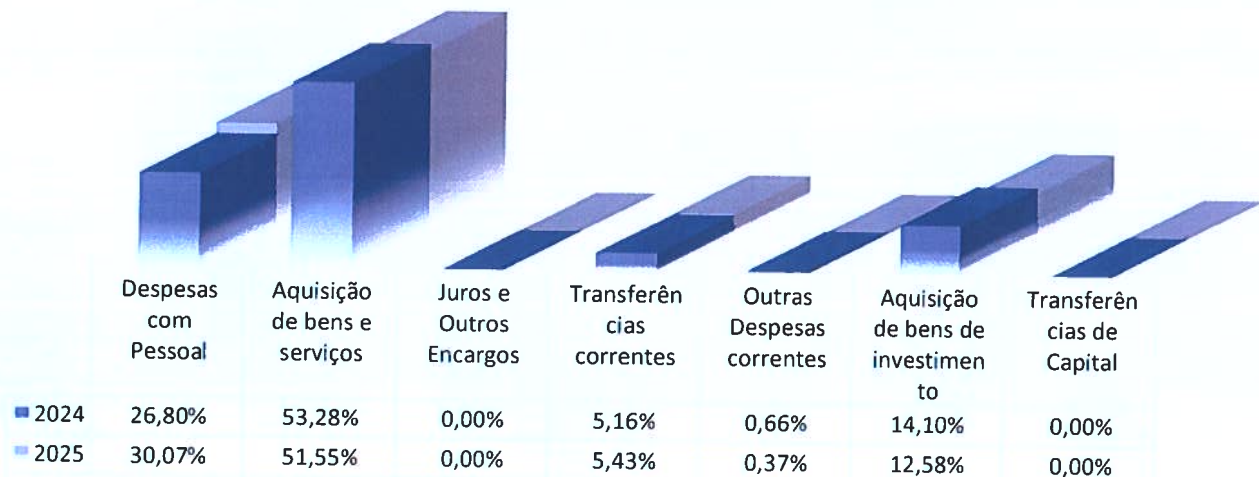


Handwritten signatures and initials in blue ink.

Distribuição por Capítulo de Despesa

Capítulo	2024	%	2025	%
Despesas com Pessoal	871 967,08 €	26,80%	1 018 860,49 €	30,07%
Aquisição de bens e serviços	1 733 596,29 €	53,28%	1 746 631,93 €	51,55%
Juros e Outros Encargos	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Transferências correntes	167 951,82 €	5,16%	183 900,00 €	5,43%
Outras Despesas correntes	21 480,00 €	0,66%	12 468,00 €	0,37%
Total das Despesa Correntes	2 794 995,19 €	85,90%	2 961 860,42 €	87,42%
Aquisição de bens de investimento	458 597,22 €	14,10%	426 401,00 €	12,58%
Transferências de Capital	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Total das Despesas Capital	458 597,22 €	14,10%	426 401,00 €	12,58%
Total	3 253 592,41 €	100%	3 388 261,42 €	100%

DISTRIBUIÇÃO POR CAPÍTULO DE DESPESA



ce/ASO

 G. G.

 M. J.

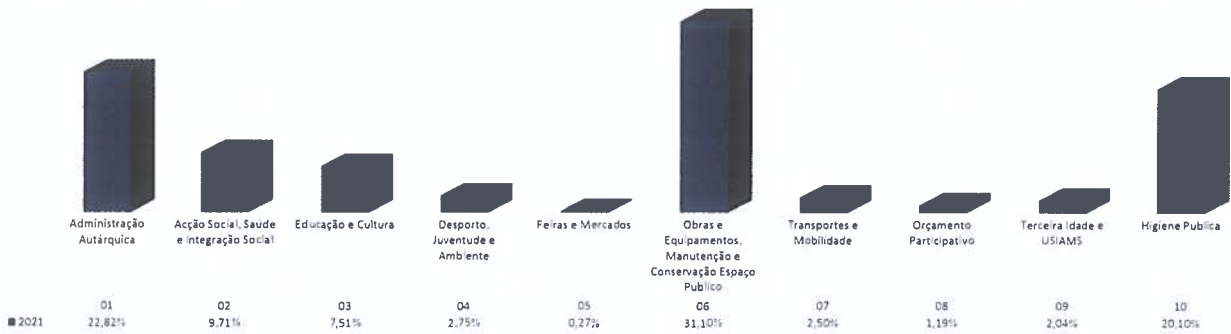
 U

ORÇAMENTO 2025

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

CLASSIF. ORGÂNICAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	TOTAL	%	
CLASSIF. ECONÓMICA	Administração Autárquica	Ação Social, Saúde e Integração Social	Educação e Cultura	Desporto, Juventude e Ambiente	Feiras e Mercados	Obras e Equipamentos, Manutenção e Conservação Espaço Público	Transportes e Mobilidade	Orçamento Participativo	Terceira Idade e USIAMS	Higiene Pública			
Despesas Correntes													
01	Despesas com Pessoal	495 143,95	145 181,18	40 282,27	0,00	0,00	187 516,33	31 047,95	0,00	20 099,04	99 589,77	1 018 860,49	30,07%
02	Aquisição de bens e serviços	176 711,00	75 961,00	165 990,00	85 151,00	8 741,00	561 159,33	53 301,00	450,00	37 650,00	581 517,60	1 746 631,93	51,55%
03	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
04	Transferências correntes	1 000,00	107 850,00	48 050,00	7 000,00	0,00	9 000,00	0,00	0,00	11 000,00	0,00	183 900,00	5,43%
06	Outras despesas correntes	12 268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	12 468,00	0,37%
	Total das Despesas Correntes	685 122,95	328 992,18	254 322,27	92 151,00	8 741,00	757 675,66	84 548,95	450,00	68 749,04	681 107,37	2 961 860,42	87,42%
Despesas de Capital													
07	Aq. de bens de investimento	88 200,00	0,00	0,00	1 000,00	500,00	296 100,00	100,00	40 000,00	500,00	1,00	426 401,00	12,58%
08	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total das Despesas de Capital	88 200,00	0,00	0,00	1 000,00	500,00	296 100,00	100,00	40 000,00	500,00	1,00	426 401,00	12,58%
	Total Geral	773 322,95	328 992,18	254 322,27	93 151,00	9 241,00	1 053 775,66	84 648,95	40 450,00	69 249,04	681 108,37	3 388 261,42	100%
	% Total	22,82%	9,71%	7,51%	2,75%	0,27%	31,10%	2,50%	1,19%	2,04%	20,10%	100%	

TOTAL POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (%)





FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Handwritten signature and date:
2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Administração Autárquica			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	495 143,95	495 143,95
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	354 718,34	354 718,34
010101000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	58 753,32	58 753,32
010101010	Remuneração regime de permanência	0,00	51 200,76	51 200,76
010101020	Compensação mensal para encargos	0,00	7 552,56	7 552,56
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	214 451,40	214 451,40
010104010	Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado	0,00	214 451,40	214 451,40
010111000	Representação	0,00	7 374,60	7 374,60
010113000	Subsídio de refeição	0,00	27 720,00	27 720,00
010113010	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	24 684,00	24 684,00
010113030	Pessoal em qualquer outra situação sub. refeição	0,00	1 584,00	1 584,00
010113040	Membros dos órgãos autárquicos	0,00	1 452,00	1 452,00
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	45 919,02	45 919,02
010114010	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	35 741,90	35 741,90
010114030	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1 643,66	1 643,66
010114040	Membros dos órgãos autárquicos	0,00	8 533,46	8 533,46
010115000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	500,00	500,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	45 809,60	45 809,60
010202000	Horas extraordinárias	0,00	20 000,00	20 000,00
010204000	Ajudas de custo	0,00	1 000,00	1 000,00
010204010	Ajudas de Custo - Pessoal em Funções	0,00	500,00	500,00
010204020	Ajudas de Custo - Membros dos órgãos autárquicos	0,00	500,00	500,00
010205000	Abono para falhas	0,00	10 441,09	10 441,09
010213000	Outros suplementos e prémios	0,00	14 368,51	14 368,51
010213030	Senhas de Presença	0,00	14 368,51	14 368,51
010213031	Senhas de Presença Junta de Freguesia	0,00	1 652,40	1 652,40
010213032	Senhas de Presença Assembleia de Freguesia	0,00	2 616,11	2 616,11
010213033	Senhas de Presença - Atos Eleitorais	0,00	10 100,00	10 100,00
010300000	Segurança social	0,00	94 616,01	94 616,01
010301000	Encargos com a saúde	0,00	1,00	1,00
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	86 115,01	86 115,01
010305010	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	1,00	1,00
010305020	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	79 114,01	79 114,01
010305021	Caixa Geral de Aposentações	0,00	17 825,55	17 825,55
010305022	Segurança social - Regime geral	0,00	61 288,46	61 288,46
010305030	Outros	0,00	7 000,00	7 000,00
010305031	Segurança social - Recibos verdes	0,00	7 000,00	7 000,00
010309000	Seguros	0,00	8 500,00	8 500,00
010309010	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	8 500,00	8 500,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	176 711,00	176 711,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	33 650,00	33 650,00
020104000	Limpeza e higiene	0,00	3 000,00	3 000,00
020105000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	10 000,00	10 000,00
020106000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	600,00	600,00
020107000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	5 000,00	5 000,00
020108000	Material de escritório	0,00	6 000,00	6 000,00
020109000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	200,00	200,00
020115000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	3 700,00	3 700,00
020117000	Ferramentas e utensílios	0,00	50,00	50,00
020118000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	50,00
020119000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	50,00	50,00
020121000	Outros bens	0,00	5 000,00	5 000,00
020121080	Materiais para instalações	0,00	1 000,00	1 000,00
020121990	Outros bens	0,00	4 000,00	4 000,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	143 061,00	143 061,00



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

AS
2025
u

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202010000	Encargos das instalações	0,00	19 150,00	19 150,00
0202010100	Água	0,00	2 100,00	2 100,00
0202010200	Electricidade	0,00	12 550,00	12 550,00
0202010300	Rendas	0,00	2 600,00	2 600,00
0202010400	Condominio	0,00	1 900,00	1 900,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	3 000,00	3 000,00
0202030100	Manutenção Equipamentos	0,00	2 000,00	2 000,00
0202030700	Manutenção de instalações	0,00	1 000,00	1 000,00
0202090000	Comunicações	0,00	15 350,00	15 350,00
0202100000	Transportes	0,00	200,00	200,00
0202100100	Subsidio de transporte	0,00	200,00	200,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	50,00	50,00
0202120000	Seguros	0,00	3 700,00	3 700,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	1 000,00	1 000,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	17 001,00	17 001,00
0202140100	Consultoria Jurídica	0,00	6 000,00	6 000,00
0202140200	Consultoria de Gestão	0,00	10 500,00	10 500,00
0202140300	Certificação de Contas	0,00	1,00	1,00
0202149900	Estudos, Pareceres, Projectos e Outras Consultorias	0,00	500,00	500,00
0202150000	Formação	0,00	4 000,00	4 000,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	50,00	50,00
0202170000	Publicidade	0,00	3 600,00	3 600,00
0202170100	Anúncios nos meios de comunicação	0,00	400,00	400,00
0202170200	Publicações no Diário da República	0,00	1 500,00	1 500,00
0202170300	Materiais publicitários	0,00	1 200,00	1 200,00
0202179900	Outras despesas publicitárias	0,00	500,00	500,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	7 000,00	7 000,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	38 900,00	38 900,00
0202190100	Equipamento informático e software	0,00	30 000,00	30 000,00
0202190300	Equipamento de impressão e reprografia	0,00	8 900,00	8 900,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	1 550,00	1 550,00
0202200100	Trabalhos tipográficos	0,00	500,00	500,00
0202201600	Transcrição Atas	0,00	250,00	250,00
0202209900	Outros	0,00	800,00	800,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	3 500,00	3 500,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	10,00	10,00
0202250000	Outros serviços	0,00	25 000,00	25 000,00
0202259900	Outros serviços	0,00	25 000,00	25 000,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	1 000,00	1 000,00
0408000000	Famílias	0,00	1 000,00	1 000,00
0408020000	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	1 000,00	1 000,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	12 268,00	12 268,00
0602000000	Diversas	0,00	12 268,00	12 268,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	4 500,00	4 500,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	4 500,00	4 500,00
0602030000	Outras	0,00	7 768,00	7 768,00
0602030100	Reembolsos	0,00	3 700,00	3 700,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	2 000,00	2 000,00
0602030500	Outras	0,00	2 068,00	2 068,00
0602030502	Quota ANAFRE	0,00	2 068,00	2 068,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	685 122,95	685 122,95
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	88 200,00	88 200,00
0701000000	Investimentos	0,00	88 200,00	88 200,00
0701030000	Edifícios	0,00	10 000,00	10 000,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	10 000,00	10 000,00
0701060000	Material de transporte	0,00	20 000,00	20 000,00
0701060200	Outro	0,00	20 000,00	20 000,00
0701060201	Viaturas Ligeiras e Pesadas	0,00	20 000,00	20 000,00



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA SNC-AP

Handwritten signature and date
2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0701070000	Equipamento de informática	0,00	7 000,00	7 000,00
0701080000	Software Informático	0,00	1 200,00	1 200,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	5 000,00	5 000,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	45 000,00	45 000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	88 200,00	88 200,00
Total Class. Orgânica 010000		0,00	773 322,95	773 322,95



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

[Handwritten signature]
2025
[Handwritten initials]

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
020000	Acção Social, Saúde e Integração Social			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	145 181,18	145 181,18
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	116 909,32	116 909,32
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	92 740,56	92 740,56
0101040100	Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado	0,00	92 740,56	92 740,56
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	8 712,00	8 712,00
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	8 712,00	8 712,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	15 456,76	15 456,76
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	15 456,76	15 456,76
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 100,00	2 100,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	2 000,00	2 000,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00
0102040100	Ajudas de Custo - Pessoal em Funções	0,00	100,00	100,00
0103000000	Segurança social	0,00	26 171,86	26 171,86
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	26 171,86	26 171,86
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	26 171,86	26 171,86
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	26 171,86	26 171,86
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	75 961,00	75 961,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	8 650,00	8 650,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	100,00	100,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	50,00	50,00
0201210000	Outros bens	0,00	8 500,00	8 500,00
0201210700	Bens para as iniciativas/actividades	0,00	500,00	500,00
0201210800	Materiais para instalações	0,00	100,00	100,00
0201210900	Bens alimentares -Apoio famílias carenciadas	0,00	2 000,00	2 000,00
0201211000	Materiais para Feira da Saúde	0,00	4 000,00	4 000,00
0201219900	Outros bens	0,00	1 900,00	1 900,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	67 311,00	67 311,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	8 700,00	8 700,00
0202010100	Água	0,00	500,00	500,00
0202010200	Electricidade	0,00	1 700,00	1 700,00
0202010300	Rendas	0,00	6 500,00	6 500,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	1,00	1,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	7 975,00	7 975,00
0202100000	Transportes	0,00	370,00	370,00
0202100100	Subsidio de transporte	0,00	370,00	370,00
0202120000	Seguros	0,00	1 500,00	1 500,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	1,00	1,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	5 214,00	5 214,00
0202140500	Apoio jurídico a famílias	0,00	5 214,00	5 214,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	41 550,00	41 550,00
0202200600	Hidroginástica/Natação	0,00	37 550,00	37 550,00
0202201700	Serviços de apoio no âmbito social	0,00	4 000,00	4 000,00
0202250000	Outros serviços	0,00	2 000,00	2 000,00
0202250600	Outros Serviços atividades	0,00	1 500,00	1 500,00
0202250700	Serviços para Feira da Saúde	0,00	500,00	500,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	107 850,00	107 850,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00
0408000000	Famílias	0,00	92 850,00	92 850,00
0408020000	Outras	0,00	92 850,00	92 850,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	2 250,00	2 250,00
0408020200	Outras	0,00	90 600,00	90 600,00
0408020201	Apoio a famílias carenciadas	0,00	90 600,00	90 600,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	328 992,18	328 992,18



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA SNC-AP

Handwritten signature and date
2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
	Total Class. Orgânica 020000	0,00	328 992,18	328 992,18



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

[Handwritten signatures and initials]
2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
030000	Educação e Cultura			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	40 282,27	40 282,27
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	29 737,84	29 737,84
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	22 289,52	22 289,52
0101040100	Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado	0,00	22 289,52	22 289,52
010112000	Suplementos e prémios	0,00	829,40	829,40
0101120100	Suplemento de Penosidade e salubridade	0,00	829,40	829,40
010113000	Subsídio de refeição	0,00	2 904,00	2 904,00
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	2 904,00	2 904,00
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	3 714,92	3 714,92
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	3 714,92	3 714,92
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 549,19	3 549,19
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	2 500,00	2 500,00
010204000	Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00
0102040100	Ajudas de Custo - Pessoal em Funções	0,00	100,00	100,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	949,19	949,19
010300000	Segurança social	0,00	6 995,24	6 995,24
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	6 995,24	6 995,24
010305020	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	6 995,24	6 995,24
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	6 995,24	6 995,24
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	165 990,00	165 990,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	21 200,00	21 200,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	8 000,00	8 000,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	200,00	200,00
020121000	Outros bens	0,00	13 000,00	13 000,00
0201210700	Bens para as iniciativas/actividades	0,00	13 000,00	13 000,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	144 790,00	144 790,00
020201000	Encargos das instalações	0,00	100,00	100,00
0202010200	Electricidade	0,00	100,00	100,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	4 000,00	4 000,00
020203000	Conservação de bens	0,00	65 000,00	65 000,00
0202030900	Obras de manutenção JI e 1º Ciclo	0,00	35 000,00	35 000,00
0202031200	Obras de Manutenção 2º, 3º Ciclo e Secundario	0,00	30 000,00	30 000,00
020210000	Transportes	0,00	16 390,00	16 390,00
0202100100	Subsídio de transporte	0,00	390,00	390,00
0202100300	Aluguer de veículos	0,00	16 000,00	16 000,00
0202120000	Seguros	0,00	200,00	200,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	100,00	100,00
020217000	Publicidade	0,00	1 000,00	1 000,00
0202170300	Materiais publicitários	0,00	1 000,00	1 000,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	4 000,00	4 000,00
020220000	Outros trabalhos especializados	0,00	13 000,00	13 000,00
0202200400	Artistas e espectáculos	0,00	6 500,00	6 500,00
0202201300	Arte Urbana	0,00	6 500,00	6 500,00
020225000	Outros serviços	0,00	41 000,00	41 000,00
0202250400	Colónia de Férias	0,00	18 000,00	18 000,00
0202250600	Outros Serviços atividades	0,00	23 000,00	23 000,00
040000000	Transferências correntes	0,00	48 050,00	48 050,00
040300000	Administração central	0,00	33 000,00	33 000,00
040301000	Estado	0,00	33 000,00	33 000,00
0403010100	Escolas 1º ciclo	0,00	33 000,00	33 000,00
040700000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00
040800000	Famílias	0,00	50,00	50,00
040802000	Outras	0,00	50,00	50,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	50,00	50,00



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA SNC-AP

Handwritten signatures and the year 2025.

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
	Total de Despesa Corrente:	0,00	254 322,27	254 322,27
	Total Class. Orgânica 030000	0,00	254 322,27	254 322,27



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Handwritten signature and date:
2025
N.S.
ex

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
040000	Desporto, Juventude e Ambiente			
Despesa Corrente				
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	85 151,00	85 151,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	6 801,00	6 801,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	800,00	800,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	1,00	1,00
0201210000	Outros bens	0,00	6 000,00	6 000,00
0201210700	Bens para as iniciativas/actividades	0,00	6 000,00	6 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	78 350,00	78 350,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	4 850,00	4 850,00
0202120000	Seguros	0,00	300,00	300,00
0202170000	Publicidade	0,00	1 100,00	1 100,00
0202170300	Materiais publicitários	0,00	1 100,00	1 100,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	3 200,00	3 200,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	58 900,00	58 900,00
0202200600	Hidroginástica/Natação	0,00	11 550,00	11 550,00
0202201100	Atividades desportivas	0,00	21 850,00	21 850,00
0202201800	Atividades com o ambiente	0,00	500,00	500,00
0202201900	Festival da Juventude	0,00	25 000,00	25 000,00
0202250000	Outros serviços	0,00	10 000,00	10 000,00
0202250600	Outros Serviços atividades	0,00	10 000,00	10 000,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	7 000,00	7 000,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7 000,00	7 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7 000,00	7 000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	92 151,00	92 151,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	1 000,00	1 000,00
0701000000	Investimentos	0,00	1 000,00	1 000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	1 000,00	1 000,00
0701100200	Outro	0,00	1 000,00	1 000,00
0701100201	Equipamento básico	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	1 000,00	1 000,00
Total Class. Orgânica 040000		0,00	93 151,00	93 151,00



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025
u

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
050000	Feiras e Mercados			
Despesa Corrente				
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	8 741,00	8 741,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	351,00	351,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	100,00	100,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	150,00	150,00
0201210000	Outros bens	0,00	101,00	101,00
0201210800	Materiais para instalações	0,00	100,00	100,00
0201219900	Outros bens	0,00	1,00	1,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	8 390,00	8 390,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	800,00	800,00
0202010100	Água	0,00	500,00	500,00
0202010200	Electricidade	0,00	300,00	300,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 100,00	2 100,00
0202030100	Manutenção Equipamentos	0,00	2 000,00	2 000,00
0202030800	Manutenção Quiosques/Cafetarias	0,00	100,00	100,00
0202120000	Seguros	0,00	250,00	250,00
0202170000	Publicidade	0,00	100,00	100,00
0202170300	Materiais publicitários	0,00	100,00	100,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	100,00	100,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	5 040,00	5 040,00
0202200900	Fiscal da feira	0,00	5 040,00	5 040,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	8 741,00	8 741,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	500,00	500,00
0701000000	Investimentos	0,00	500,00	500,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	500,00	500,00
0701100200	Outro	0,00	500,00	500,00
0701100201	Equipamento básico	0,00	500,00	500,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	500,00	500,00
Total Class. Orgânica 050000		0,00	9 241,00	9 241,00



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025
Handwritten signatures and initials

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
060000	Obras e Equipamentos, Manutenção e Conservação Espaço Público			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	187 516,33	187 516,33
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	141 515,32	141 515,32
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	97 283,64	97 283,64
0101040100	Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado	0,00	97 283,64	97 283,64
010106000	Pessoal contratado a termo	0,00	10 540,92	10 540,92
0101060100	Pessoal em funções - Pessoal contrato a termo	0,00	10 540,92	10 540,92
010112000	Suplementos e prémios	0,00	1 200,00	1 200,00
0101120100	Suplemento de Penosidade e salubridade	0,00	1 200,00	1 200,00
010113000	Subsidio de refeição	0,00	14 520,00	14 520,00
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	13 068,00	13 068,00
0101130200	Pessoal contrato a termo	0,00	1 452,00	1 452,00
010114000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	17 970,76	17 970,76
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	16 213,94	16 213,94
0101140200	Pessoal contratado a termo	0,00	1 756,82	1 756,82
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	13 049,19	13 049,19
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	12 000,00	12 000,00
010204000	Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00
0102040100	Ajudas de Custo - Pessoal em Funções	0,00	100,00	100,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	949,19	949,19
010300000	Segurança social	0,00	32 951,82	32 951,82
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	32 951,82	32 951,82
010305020	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	32 951,82	32 951,82
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	32 951,82	32 951,82
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	561 159,33	561 159,33
020100000	Aquisição de bens	0,00	25 650,00	25 650,00
020102000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	100,00	100,00
0201020100	Gasolina	0,00	100,00	100,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	150,00	150,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	5 000,00	5 000,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 500,00	1 500,00
020121000	Outros bens	0,00	18 900,00	18 900,00
0201210200	Materiais para calçadas	0,00	4 000,00	4 000,00
0201210300	Materiais para espaços de jogos e recreios	0,00	1 500,00	1 500,00
0201210400	Materiais para instalações de desporto	0,00	1 000,00	1 000,00
0201210500	Materiais para os espaços verdes	0,00	10 000,00	10 000,00
0201210600	Materiais para o Moinho da Pedra	0,00	500,00	500,00
0201219900	Outros bens	0,00	1 900,00	1 900,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	535 509,33	535 509,33
020201000	Encargos das instalações	0,00	7 119,49	7 119,49
0202010100	Água	0,00	5 919,49	5 919,49
0202010200	Electricidade	0,00	1 200,00	1 200,00
020203000	Conservação de bens	0,00	511 849,84	511 849,84
0202030100	Manutenção Equipamentos	0,00	2 000,00	2 000,00
0202030200	Manutenção Espaços Verdes	0,00	472 349,84	472 349,84
0202030400	Manutenção de Espaços de Jogos e Recreios	0,00	2 500,00	2 500,00
0202031400	Manutenção Espaço Público	0,00	35 000,00	35 000,00
020210000	Transportes	0,00	390,00	390,00
0202100100	Subsidio de transporte	0,00	390,00	390,00
0202120000	Seguros	0,00	150,00	150,00
020220000	Outros trabalhos especializados	0,00	16 000,00	16 000,00
0202201500	Serviços para a Intervenção no Espaço Público	0,00	15 000,00	15 000,00
0202209900	Outros	0,00	1 000,00	1 000,00
040000000	Transferências correntes	0,00	9 000,00	9 000,00
040800000	Famílias	0,00	9 000,00	9 000,00



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Handwritten signature and date: 2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0408020000	Outras	0,00	9 000,00	9 000,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	9 000,00	9 000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	757 675,66	757 675,66
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	296 100,00	296 100,00
0701000000	Investimentos	0,00	296 100,00	296 100,00
0701030000	Edifícios	0,00	100,00	100,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	100,00	100,00
0701040000	Construções diversas	0,00	272 000,00	272 000,00
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	30 000,00	30 000,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	242 000,00	242 000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	21 500,00	21 500,00
0701100200	Outro	0,00	21 500,00	21 500,00
0701100201	Equipamento básico	0,00	3 500,00	3 500,00
0701100202	Iluminação de Natal	0,00	18 000,00	18 000,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	2 500,00	2 500,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	296 100,00	296 100,00
Total Class. Orgânica 060000		0,00	1 053 775,66	1 053 775,66



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
070000	Transportes e Mobilidade			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	31 047,95	31 047,95
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	17 963,88	17 963,88
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	14 153,04	14 153,04
0101040100	Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado	0,00	14 153,04	14 153,04
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	1 452,00	1 452,00
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	1 452,00	1 452,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	2 358,84	2 358,84
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	2 358,84	2 358,84
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	7 500,00	7 500,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	7 000,00	7 000,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	500,00	500,00
0102040100	Ajudas de Custo - Pessoal em Funções	0,00	500,00	500,00
0103000000	Segurança social	0,00	5 584,07	5 584,07
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	5 584,07	5 584,07
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	5 584,07	5 584,07
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	5 584,07	5 584,07
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	53 301,00	53 301,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	32 700,00	32 700,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	32 600,00	32 600,00
0201020100	Gasolina	0,00	4 500,00	4 500,00
0201020200	Gasóleo	0,00	28 000,00	28 000,00
0201029900	Outros	0,00	100,00	100,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	100,00	100,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	20 601,00	20 601,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	14 000,00	14 000,00
0202030300	Conservação de Viaturas	0,00	14 000,00	14 000,00
0202100000	Transportes	0,00	1 001,00	1 001,00
0202100200	Portagens	0,00	1 000,00	1 000,00
0202100300	Aluguer de veículos	0,00	1,00	1,00
0202120000	Seguros	0,00	5 000,00	5 000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	500,00	500,00
0202201000	Inspecções periódicas	0,00	500,00	500,00
0202250000	Outros serviços	0,00	100,00	100,00
0202259900	Outros serviços	0,00	100,00	100,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	200,00	200,00
0602000000	Diversas	0,00	200,00	200,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	200,00	200,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	200,00	200,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	84 548,95	84 548,95
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	100,00	100,00
0701000000	Investimentos	0,00	100,00	100,00
0701040000	Construções diversas	0,00	100,00	100,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	100,00	100,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	100,00	100,00
Total Class. Orgânica 070000		0,00	84 648,95	84 648,95



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

AF
2025
u
ex

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
080000	Orçamento Participativo			
Despesa Corrente				
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	450,00	450,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	450,00	450,00
0202170000	Publicidade	0,00	450,00	450,00
0202170100	Anúncios nos meios de comunicação	0,00	50,00	50,00
0202170200	Publicações no Diário da República	0,00	200,00	200,00
0202170300	Materiais publicitários	0,00	200,00	200,00
	Total de Despesa Corrente:	0,00	450,00	450,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	40 000,00	40 000,00
0701000000	Investimentos	0,00	40 000,00	40 000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	40 000,00	40 000,00
0701041300	Outros	0,00	40 000,00	40 000,00
0701041303	Investimento/Projeto orçamento participativo	0,00	40 000,00	40 000,00
	Total de Despesa de Capital:	0,00	40 000,00	40 000,00
	Total Class. Orgânica 080000	0,00	40 450,00	40 450,00



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

[Handwritten signatures and initials]
2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
090000	Terceira Idade e USIAMS			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	20 099,04	20 099,04
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	15 158,70	15 158,70
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	11 748,60	11 748,60
0101040100	Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado	0,00	11 748,60	11 748,60
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	1 452,00	1 452,00
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	1 452,00	1 452,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	1 958,10	1 958,10
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	1 958,10	1 958,10
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 400,00	1 400,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	1 200,00	1 200,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00
0102040100	Ajudas de Custo - Pessoal em Funções	0,00	100,00	100,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	100,00	100,00
0103000000	Segurança social	0,00	3 540,34	3 540,34
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	3 540,34	3 540,34
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	3 540,34	3 540,34
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	3 540,34	3 540,34
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	37 650,00	37 650,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	6 700,00	6 700,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	100,00	100,00
0201210000	Outros bens	0,00	6 600,00	6 600,00
0201210100	Outros bens de funcionamento	0,00	500,00	500,00
0201210700	Bens para as iniciativas/actividades	0,00	6 000,00	6 000,00
0201210800	Materiais para instalações	0,00	100,00	100,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	30 950,00	30 950,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	3 000,00	3 000,00
0202010100	Água	0,00	500,00	500,00
0202010200	Electricidade	0,00	2 500,00	2 500,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 500,00	2 500,00
0202030100	Manutenção Equipamentos	0,00	2 000,00	2 000,00
0202030700	Manutenção de instalações	0,00	500,00	500,00
0202090000	Comunicações	0,00	550,00	550,00
0202100000	Transportes	0,00	400,00	400,00
0202100100	Subsidio de transporte	0,00	400,00	400,00
0202120000	Seguros	0,00	3 000,00	3 000,00
0202250000	Outros serviços	0,00	21 500,00	21 500,00
0202250300	Festa de Natal	0,00	11 000,00	11 000,00
0202250400	Colónia de Férias	0,00	2 500,00	2 500,00
0202250600	Outros Serviços atividades	0,00	8 000,00	8 000,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	11 000,00	11 000,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	10 000,00	10 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	10 000,00	10 000,00
0408000000	Famílias	0,00	1 000,00	1 000,00
0408020000	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	68 749,04	68 749,04
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	500,00	500,00
0701000000	Investimentos	0,00	500,00	500,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	500,00	500,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	500,00	500,00
Total Class. Orgânica 090000		0,00	69 249,04	69 249,04



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

AS
2025
ce

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
100000	Higiene Publica			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	99 589,77	99 589,77
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	73 748,70	73 748,70
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	52 704,60	52 704,60
0101040100	Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado	0,00	52 704,60	52 704,60
010112000	Suplementos e prémios	0,00	5 000,00	5 000,00
0101120100	Suplemento de Penosidade e salubridade	0,00	5 000,00	5 000,00
010113000	Subsídio de refeição	0,00	7 260,00	7 260,00
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	7 260,00	7 260,00
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	8 784,10	8 784,10
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	8 784,10	8 784,10
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	9 100,00	9 100,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	9 000,00	9 000,00
010204000	Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00
0102040100	Ajudas de Custo - Pessoal em Funções	0,00	100,00	100,00
010300000	Segurança social	0,00	16 741,07	16 741,07
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	16 741,07	16 741,07
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	16 741,07	16 741,07
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	16 741,07	16 741,07
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	581 517,60	581 517,60
020100000	Aquisição de bens	0,00	150,00	150,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	50,00	50,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	50,00	50,00
020121000	Outros bens	0,00	50,00	50,00
0201219900	Outros bens	0,00	50,00	50,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	581 367,60	581 367,60
020203000	Conservação de bens	0,00	581 367,60	581 367,60
0202031100	Limpeza e Higiene Espaço Publico	0,00	581 367,60	581 367,60
Total de Despesa Corrente:		0,00	681 107,37	681 107,37
Despesa de Capital				
070000000	Aquisição de bens de capital	0,00	1,00	1,00
070100000	Investimentos	0,00	1,00	1,00
070106000	Material de transporte	0,00	1,00	1,00
0701060100	Recolha de residuos	0,00	1,00	1,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	1,00	1,00
Total Class. Orgânica 100000		0,00	681 108,37	681 108,37
Total:		0,00	3 388 261,42	3 388 261,42

Gar
 @
 Af
 cf
 u



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	1 018 860,49	1 018 860,49	1 039 237,68	1 039 237,68	1 039 237,68	1 039 237,68
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	749 752,10	749 752,10	764 747,13	764 747,13	764 747,13	764 747,13
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	82 507,98	82 507,98	84 158,13	84 158,13	84 158,13	84 158,13
D1.3	Segurança social	0,00	186 600,41	186 600,41	190 332,42	190 332,42	190 332,42	190 332,42
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	1 746 631,93	1 746 631,93	1 763 204,57	1 763 204,57	1 763 204,57	1 763 204,57
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	183 900,00	183 900,00	151 878,00	151 878,00	151 878,00	151 878,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	183 900,00	183 900,00	151 878,00	151 878,00	151 878,00	151 878,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	33 000,00	33 000,00	23 460,00	23 460,00	23 460,00	23 460,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	33 000,00	33 000,00	23 460,00	23 460,00	23 460,00	23 460,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	47 000,00	47 000,00	32 640,00	32 640,00	32 640,00	32 640,00
D4.1.3	Famílias	0,00	103 900,00	103 900,00	95 778,00	95 778,00	95 778,00	95 778,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	12 488,00	12 488,00	12 717,36	12 717,36	12 717,36	12 717,36
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	426 401,00	426 401,00	488 989,02	488 989,02	488 989,02	488 989,02
Despesa efetiva		0,00	3 388 261,42	3 388 261,42	3 456 026,63	3 456 026,63	3 456 026,63	3 456 026,63
Despesa Total:		0,00	3 388 261,42	3 388 261,42	3 456 026,63	3 456 026,63	3 456 026,63	3 456 026,63

Case
AS
u

Plano Plurianual de Investimentos



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Pagamentos						Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes							
													2025	2026	2027	2028	2029	Outros		
010101	01	Modernização - Instalações	010000 0701030100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
010101	01	Modernização - Hardware	010000 0701070000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	01	Modernização de Software	010000 0701050000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
010101	01	Modernização - Equipamento Administrativo	010000 0701090000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
010101	01	Modernização - Máquinas e Ferramentas Leveiras	010000 0701110000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
010101	01	Equipamentos para USIMMS	010000 0701090000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	01	Investimentos Diversos	010000 0701150000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
010101	01	Aquisição de Veículo	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
020402	04	Conservação e Manutenção de Galpões	060000 0701040000	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
020402	04	Estado Pluri - Equipamentos	060000 0701100000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
020402	04	Sinalização e Trânsito	070000 0701040000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020402	04	Investimento Projeto Orçamento Participativo	030000 0701040000	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
020402	04	Electrificação dos Aqueduzes na Ribeira das Jaras	060000 0701040000	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
020402	04	Instalação de serviços	060000 0701050000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020402	04	Montagem de Tabela - Equipamentos	060000 0701040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
020402	04	Investimentos Diversos	060000 0701040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
020402	04	Aquisição de Equipamento Transporte para a Ribeira das Jaras	060000 0701040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020502	02	Equipamento de Desporto	040000 0701100000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
030401	03	Equipamentos - Mercados e Feiras	050000 0701090000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total											0,00	0,00	426.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.401,00

ORGAO EXECUTIVO

ORGAO DELIBERATIVO

Handwritten notes in blue ink, including a circled 'P' and various symbols.

Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes							
													2025	2026	2027	2028	2029		Outros	
020302	01	Hydrogénica Serv...	020000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	37.250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	37.250.00
020302	02	Encontro de Culturas - Bens	020000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00
020302	02	Encontro de Culturas - Aluguer de Equipamentos	020000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	7.975.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.975.00
020302	02	Encontro de Culturas - Serviços	020000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	1.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.500.00
020302	03	Festa da Saúde - Materiais	030000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00
020302	07	Instalações sem fins lucrativos	070000	A	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.000.00
020302	08	Festa de Natal Sênior - Bónus	080000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00
020302	08	Festa de Natal Sênior - Serviços	080000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	8.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.000.00
020302	09	Capela de Sênior - Seguros	090000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.000.00
020302	09	Capela de Sênior - Serviços	090000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	2.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.500.00
020302	06	Apoio Famílias Carentadas	060000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	80.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.500.00
020302	06	AZAFRE - Fundo Ambiental (obras de gis)	060000	A	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00
020306	10	Manutenção Espaços Verdes	060000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	472.349.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	472.349.84
020306	11	Projetos Atividades com o Ambiente	060000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00
020306	12	Limpeza e higiene Espaço Público	060000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	581.367.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	581.367.00
020501	15	Arte Urbana	050000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00
020501	14	Festa de Mão - Espaço de	050000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00
020501	14	Festa de Mão - Segurança	050000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	4.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.000.00
020501	14	Festa de Mão - Serviços Realização do Evento	050000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	18.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.000.00
020501	14	Festa de Mão - Serviços de Limpeza	050000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	4.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.000.00
020501	15	Cilindros de Férias Crianças e Jovens Transporte	050000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	16.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.000.00
020501	15	Capela de Férias Crianças e Jovens - Serviços	050000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	18.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.000.00
020501	17	Apoio a Instalações no Área Cultural e Educativa	050000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.000.00
020502	18	Grande Plano Agualva e Mira Sintra - Sênior a Clonar - Aluguer de Bens	050000	0	000	100.00	0.00	01/01/2025	31/12/2025		0.00	0.00	6.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.000.00



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto			
					AC	AA	FC	Inicio	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes								
													2025	2026	2027	2028	2029		Outros		
070002	18	Grande Prémio Aqualva e Mira Sintra "Sintra a Corer" - Alugar de Sintrivos	040000 0202050200	C	0,0	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
070102	18	Grande Prémio Aqualva e Mira Sintra "Sintra a Corer" - Serviços de Segurança	040000 0202180008	C	0,0	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
070102	18	Hidrogénio Natação - Jovens e Adultos	040000 0202066008	C	0,0	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	
070507	18	Zumba	040600 0202291109	C	0,0	150,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	
070507	18	Semana Europeia do Desporto - Outros Serviços	040300 0202059000	C	0,0	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	
070507	18	Apoio a Instituições na Área do Desporto e Ambiente	040000 0407010300	A	0,0	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Total											0,00	0,00	1.309.192,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309.192,44

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO